



EDITAL Nº 233/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 8 de abril de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na versão atualmente em vigor, no âmbito da empreitada de “Execução de infraestruturas de redes elétricas de BT e de IP na AUGI da Quinta do Bom Jesus - Sobralinho”, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 21 de abril e 21 de junho de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à João Jacinto Tomé, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Rita Espírito Santo e arruamentos adjacentes, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de abril de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,